



Câmara Municipal de Martinópolis  
Av. Capitão Brito, 42 - Centro – Martinópolis – CE  
Fone: (88) 3627-1353 – CNPJ No. 00.592.140/0001-04

**Emenda modificativa de Nº 001/2016, de 18 de fevereiro de 2016, ao Projeto de Lei No. 003/2016 que dispõe sobre o reajuste do piso nacional de vencimentos do magistério da educação básica no município de Martinópolis/CE, nos termos do art. 5º da lei federal nº 11.738/08, e dá outras providências.**

Proposta pelo Sr. Vereador: Francisco Aleudiney Monte Cunha

O Sr. Vereador, no uso de suas atribuições legislativas, com o objetivo de ver transcorrer com a maior transparência possível as ações desenvolvidas pelo chefe do executivo municipal, salientando que é imprescindível a alocação das despesas pública da forma mais eficaz possível, e ainda, para vislumbrar o melhor entendimento ao presente projeto de lei, resolve trazer a apreciação desta edilidade, a emenda acima epigrafada, da seguinte forma:

A emenda modificativa ao projeto de Lei Nº 003/2016 de 03 de fevereiro de 2016, que trata sobre o reajuste do piso nacional de vencimentos do magistério da educação básica no município de Martinópolis/CE, nos termos do art. 5º da lei federal nº 11.738/08, e dá outras providências

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de fevereiro de 2016.

Altera para:

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Martinópolis, 18 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARTINÓPOLIS / CE

RECEBIDO EM: 18/02/2016  
às 07:30

Renata Alves de Oliveira

*Francisco Aleudiney Monte Cunha*

Francisco Aleudiney Monte Cunha

Vereador